



# I CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14409-160

## EDITAL PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O “I Congresso de Direito - Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico-Social” ocorrerá nos dias 8 e 9 de maio de 2018 e contará com apresentação de trabalhos científicos, que ocorrerá das 14h00 às 17h00 do segundo dia do evento. A apresentação de trabalhos tem como objetivo a promoção da pesquisa acadêmica e a discussão de temáticas concernentes à matéria de propriedade intelectual e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social brasileiro e estrangeiro.

### 1. DO I CONGRESSO DE DIREITO – PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

O I Congresso de Direito – Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico-Social, é organizado pelo GEPPIDES (Grupo de Estudos e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico-Social, grupo vinculado ao Departamento de Direito Privado, Processo Civil e do Trabalho, do curso de graduação e pós-graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca.

O evento será realizado nos anfiteatros e salas de aula da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca, possuindo como coordenadora e responsável geral e científica a Profa. Dra. Luciana Lopes Canavez, docente do curso de Direito da presente instituição e coordenadora responsável pelo GEPPIDES.

### 2. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

#### 2.1 Dos participantes

A apresentação de trabalhos no evento é aberta a discentes de graduação e pós-graduação em Direito, seus grupos de pesquisa e demais pesquisadores da área jurídica.

PATROCÍNIO





# CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14.409-160

## 2.2 Do prazo e endereço para envio dos resumos

Os interessados deverão encaminhar o resumo de seu trabalho para o endereço [geppides@gmail.com](mailto:geppides@gmail.com) até 23h59 do dia 15 de abril de 2018.

## 2.3 Do e-mail

No e-mail deverão constar os seguintes dados:

- a) Nome completo do(s) autor(es), sendo 2 (dois) número máximo permitido de autores, ou 3 (três) em caso de coautoria com professor orientador;
- b) CPF do(s) autor(es);
- c) Declaração de cessão de direitos autorais digitalizada, devidamente preenchida e assinada (modelo anexo ao presente edital);
- d) Endereço eletrônico válido de todos os autores;
- e) Números de telefone de todos os autores para contato;
- f) Título do trabalho;
- g) Titulação do(s) autor(es);
- h) Instituição de procedência do(s) autor(es), ou, em caso de bacharel, sua profissão;
- i) Instituição financiadora da pesquisa;
- j) Linha temática abordada pelo trabalho

PATROCÍNIO





# CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágia, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágia, Franca - SP / CEP 14.409-160

## 2.4 Do assunto do e-mail

O assunto do e-mail deverá ser: “RESUMO – APRESENTAÇÃO DE TRABALHO – *título do trabalho*”

## 2.5 Das linhas temáticas

O trabalho enviado deverá tratar de uma das seguintes linhas temáticas:

- a) **Propriedade intelectual:** garantia constitucional para o desenvolvimento econômico e social;
- b) **Direito de autor:** proteção na sociedade globalizada;
- c) **Propriedade industrial:** tutela jurídica e desenvolvimento econômico;
- d) **Fashion law:** uma nova fronteira para a propriedade intelectual;
- e) **Game law:** proteção interdisciplinar aliada à interação;
- f) **Direito de patentes:** invenções, monopólio, ética e justiça;
- g) **Direito de marcas:** garantia, certificação e conexão entre produtor e consumidor;
- h) **Desenhos industriais:** limitações à proteção de padrões artísticos mercantis;
- i) **Direito de software e topografia de sistemas integrados:** tutela da tecnologia contemporânea;
- j) **Indicações geográficas:** certificação mercantil e desenvolvimento regional.

PATROCÍNIO





# I CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14.409-160

## 2.6 Do envio de múltiplos trabalhos

Cada interessado poderá enviar até 2 (dois) resumos, desde que não se trate de mesma coautoria em ambos os trabalhos enviados.

## 2.7 Da inscrição no evento

O envio e seleção para apresentação do trabalho **não** efetiva a inscrição do(s) autor(es) como participantes nem ouvintes no evento, sendo necessária inscrição através do link disponível no site oficial, para posterior emissão de certificados do Congresso.

## 2.8 Dos certificados

- a) A apresentação de trabalho confere direito ao **certificado de apresentação de trabalho**;
- b) Após a aprovação do resumo e apresentação no evento, o envio e aprovação do artigo final confere direito ao **certificado de publicação** do trabalho em forma de artigo científico nos Anais do Evento.

Todos os certificados emitidos pelo evento poderão ser obtidos cumulativamente, desde que o interessado cumpra seus requisitos individuais. Desta forma, caso também possua interesse e participe das demais atividades do evento (palestras e mesa de debate), terá também direito ao **certificado de ouvinte**.

## 2.9 Da publicação dos trabalhos em forma de artigo científico

A publicação dos trabalhos nos Anais do Evento será regulamentada por meio de edital específico, que será disponibilizado por meio digital e encaminhado aos autores dos resumos selecionados após apresentação.

PATROCÍNIO





# I CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14409-160

## 2.10 Dos direitos autorais

Ao enviar um resumo, o(s) autor(es) cede(m) seus direitos autorais ao GEPPIDES (Grupo de Estudo e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico-Social), que possuirá permissão para divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de meio de comunicação e mídia, físico ou digital.

## 3. DOS RESUMOS

### 3.1 Das especificações

Os resumos enviados deverão respeitar integralmente, sob pena de não aprovação para apresentação, as seguintes orientações:

- a) Estar em formato “.doc”, sendo compatível com *Microsoft Word 97/2000/XP/2003*;
- b) As margens deverão ser definidas conforme as normas da ABNT: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm.
- c) O texto deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de linhas 1,5, espaçamento abaixo do parágrafo de 06 pt, inclusive nos Títulos. Excepcionalmente, as notas de rodapé e referências deverão ser redigidas em fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples (1) entre linhas e sem espaçamento acima ou abaixo do parágrafo.
- d) O título deverá constar centralizado e em caixa alta;
- e) Abaixo do título, deverá constar o nome dos autores (formato: SOBRENOME, Nome), alinhados à direita, em itálico, sendo que, nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão constar em linhas distintas, na ordem alfabética do último sobrenome.

PATROCÍNIO





# CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14.409-160

- f) A titulação dos autores deverá constar em notas de rodapé, distintas para cada um dos coautores, indicando a instituição de fomento à pesquisa, caso presente, além da indicação do e-mail e telefone do autor e *link* para currículo em plataforma Lattes, caso possua. Caso não possua currículo na plataforma Lattes, indica-se a sua criação ou envio do currículo do qual dispuser, junto do resumo, em formato “.pdf”.
- g) As palavras-chave deverão constar imediatamente abaixo dos nomes dos autores, respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre os dois elementos, em letras minúsculas (com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado), sendo aceito o máximo de 4 (quatro), separadas por ponto;
- h) O resumo possui tamanho mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) e máximo de 500 (quinhentas) palavras, com recuo de primeira linha de 1,5 cm, justificado e sem qualquer linha entre parágrafos, devendo o texto constar imediatamente abaixo das palavras-chave, respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre estas e o texto.

## 3.2 Da divulgação dos resumos aprovados para apresentação

A relação dos resumos aprovados será divulgada por meio das redes sociais e *e-mails* até o dia 1º de maio de 2018 (01/05/2018).

## 4. DAS APRESENTAÇÕES

### 4.1 Da data, local e horário das apresentações

As apresentações ocorrerão a partir das 14h00 do dia 9 de maio de 2018, nas salas a serem divulgadas conjuntamente à relação de aprovados, localizadas no campus da Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, de Franca - SP.

PATROCÍNIO





# CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14409-160

## 4.2 Da chegada com antecedência

Os autores deverão comparecer com um mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência às salas a que foram designados.

## 4.3 Da forma de exposição

A exposição deverá ser realizada em forma de apresentação oral. Os autores possuirão suporte *datashow* para apresentações com projetor, devendo apenas portar seus equipamentos com entrada para cabo VGA.

## 4.4 Da duração das apresentações

As apresentações terão duração de 10 (dez) minutos por trabalho, sendo os autores obrigados a respeitar o tempo limite, após o qual ocorrerão debates e questionamentos ao conteúdo exposto.

## 4.5 Da coautoria

Em caso de coautoria, a presença de apenas um dos coautores será necessária para apresentação, contudo, somente receberá certificado de apresentação o autor que efetivamente apresentar seu trabalho.

## 4.6 Da apresentação por vídeo

Caso seja necessário, será permitida a apresentação por meio de vídeo seguindo as mesmas regras da apresentação oral presencial acima descritas. O vídeo deverá ser postado na plataforma *YouTube* e seu link enviado via e-mail para a organização do evento ([geppides@gmail.com](mailto:geppides@gmail.com)), com as mesmas especificidades do **item 2.3**, até as 23h59 do dia 7 de maio de 2018, incluindo justificativa para a impossibilidade de comparecimento ao evento.

PATROCÍNIO





# CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14409-160

## 5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E APRESENTAÇÕES

### 5.1 Da banca julgadora

Os resumos e apresentações serão avaliados por uma banca julgadora composta por professores doutores, doutorandos e mestrados convidados pela Comissão Organizadora do evento.

### 5.2 Da avaliação dos resumos

A Comissão Organizadora do evento receberá e repassará à banca julgadora os trabalhos desprovidos de identificação dos autores e suas instituições de origem.

### 5.3 Dos critérios de avaliação

Serão considerados, na avaliação, os seguintes critérios:

- a) Originalidade do trabalho;
- b) Relevância do tema;
- c) Pertinência do título e sua adequação ao trabalho;
- d) Indicação de problema, corroboração de hipótese e justificativa;
- e) Clareza dos objetivos e do objeto de estudo do trabalho;
- f) Consistência teórica do trabalho: marco teórico e citações.
- g) Indicação de método e sua adequação aos possíveis resultados;
- h) Correlação entre a conclusão e os dados apresentados;
- i) Qualidade da redação;
- j) Respeito às normas da linguagem culta.

PATROCÍNIO







# CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14409-160

## 6 DAS INSCRIÇÕES

Somente serão aceitos trabalhos de autores cujos pagamentos das inscrições se encontrem devidamente regulares. Sendo assim, é recomendado que o e-mail do trabalho acompanhe o comprovante de pagamento da inscrição. As informações para o pagamento e preenchimento de formulários constam no site oficial do evento (na seção "Inscrições").

### 6.1 Do valor das inscrições

Os valores das inscrições são os seguintes:

- a) **R\$ 100,00** (cem reais) por autor profissional ouvinte (trabalho e participação no evento como ouvinte)
- b) **R\$ 70,00** (setenta reais) por autor pós-graduando ouvinte (trabalho e participação no evento como ouvinte)
- c) **R\$ 30,00** (trinta reais) por autor graduando ouvinte (trabalho e participação no evento como ouvinte);
- d) **R\$ 15,00** (quinze reais) por participante ouvinte. No caso de ouvintes, as inscrições podem ser feitas até o dia 01/05/2018.

Graduandos economicamente hipossuficientes, oficialmente incluídos em programas de bolsa auxílio socioeconômico possuirão isenção integral de taxas.

## 7. DO EDITAL

### 7.1 Das alterações

Quaisquer alterações ao presente edital serão comunicadas através das do site oficial do evento e das redes sociais, em especial a página do *Facebook* do GEPPIDES, bem como por e-mail para aqueles que já tenham enviado seus trabalhos quando da alteração.

PATROCÍNIO





# I CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágia, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágia, Franca - SP / CEP 14409-160

## 7.2 Das possíveis dúvidas e questionamentos

Caso existam quaisquer dúvidas não sanadas pelo presente edital, eventuais questionamentos deverão ser encaminhados via *e-mail* para **geppides@gmail.com**, via mensagem *inbox* pela página do *Facebook* ou por meio do **Fale conosco** no site oficial do evento.



PATROCÍNIO



## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_  
ora denominado CEDENTE, residente no município de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, à rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF. nº \_\_\_\_\_, autor(a) e  
titular dos direitos autorais do artigo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
pelo presente cedo os direitos para a publicação na obra coletiva Anais do I Congresso de Direito  
– Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico-Social organizada por Luciana Lopes  
Canavez, RG nº 27.622.412-7 SSP/SP, CPF 196.316.308-70, ora denominada  
ORGANIZADORA.

Por oportuno declaro, como CEDENTE, que:

- a) Estou livre e desimpedido(a) para efetivar a presente cessão, não existindo em vigor nenhum ônus, gravame ou contrato que me impeça de fazê-lo;
- b) Estou de acordo que a presente cessão de direitos é a título gratuito;
- c) Os textos em questão são de minha autoria, bem como os demais conteúdos que compõem meu artigo. Responsabilizo-me, portanto, pela originalidade dos mesmos, de acordo com a Lei 9.610/98;
- d) Dou ao organizador da obra plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, de reprodução, divulgação, tiragem, formato, enfim, tudo o que for necessário para a efetivação da publicação;

A ORGANIZADORA se compromete a zelar pela qualidade editorial da publicação, garantido que os conceitos e os pensamentos do(a) CEDENTE permaneçam fiéis aos originais.

Franca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

ASSINATURA DO CEDENTE